



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF) - V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Matriz de Responsabilidades;
3. Dados Estatísticos do Processo Físico;
4. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Celebração de Convênio para Concessão de Estágio		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
DES/CAEG - Divisão de Estágio	estagio.prograd@id.uff.br	
Setores Envolvidos:	PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação; SGCS/GAR - Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores	
Data de Implantação no SEI:	05/11/2021	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	07.10.2021	INICIAL – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez / CGDI/SDC Marcela Cristina V. da Silva / DCI/CCI Maria Leonor Veiga Faria / PROPLAN Tielle da Silva Alexandre / CDS/STI

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS	
Data	Participantes das áreas responsáveis
20/07/2021	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora Roberta de Souza Catao Abreu - DES/CAEG Maria Leticia Leão Alves - DES/CAEG
27/07/2021	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora Roberta de Souza Catao Abreu - DES/CAEG Maria Leticia Leão Alves - DES/CAEG



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF) - V.01

13/09	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora Roberta de Souza Catao Abreu - DES/CAEG Maria Leticia Leão Alves - DES/CAEG
07/10	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora Maria Leticia Leão Alves - DES/CAEG
Total de reuniões:	04
MELHORIAS IDENTIFICADAS: Em relação ao fluxo do processo - antes a empresa solicitante que preenchia o termo de convênio, agora a Divisão de Estágio fará essa tarefa, o que possivelmente minimizará equívocos e retrabalhos nessa etapa do processo; Separação do processo de Celebração de Convênio de Estágio em dois tipos de processos: o padrão UFF e UFF com outras instituições, contribuindo para a padronização do fluxo de trabalho em diferentes situações de convênio; Melhorias do processo eletrônico: Através da ferramenta de peticionamento eletrônico, o usuário somente poderá enviar o processo para a Divisão de Estágios com a documentação obrigatória anexada, evitando que o processo chegue incompleto e a DES/CAEG tenha que entrar em contato com a empresa, atrasando o andamento do processo; Simplificação das etapas do processo ao possibilitar o envio para publicação em BS pelo próprio sistema, anexando o extrato a ser publicado; Mais transparência e celeridade.	
OBSERVAÇÃO: Ficou definido que a Central de Atendimento realizará a liberação de usuário externo para utilização do peticionamento eletrônico.	
DOCUMENTOS PADRONIZADOS (14 documentos modelados no Sistema):	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF) - V.01

- Formulário de Manifestação de Interesse para Celebração de Convênio - Concessão de Estágio;
- Extrato de Instrumento Convenial - Ensino Técnico/Superior;
- Extrato de Instrumento Convenial - Agente de Integração;
- Extrato de Instrumento Convenial - Minuta Própria;
- Extrato de Instrumento Convenial - Outros;
- Termo de Convênio de Estágio - Agente de Integração;
- Termo de Convênio de Estágio - Empresa Privada;
- Termo de Convênio de Estágio - Instituição de Ensino (Obrigatório);
- Termo de Convênio de Estágio - Instituição de Ensino;
- Termo de Convênio de Estágio - Instituições Públicas (Obrigatório);
- Termo de Convênio de Estágio - Instituições Públicas;
- Termo de Convênio de Estágio - ONG ou OSCIP (Obrigatório);
- Termo de Convênio de Estágio - ONG ou OSCIP;
- Termo de Convênio de Estágio - Profissional Liberal.

2. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	DES/CAEG - Divisão de Estágio	Prograd	Coordenação do curso; Cepex	Proponente

3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO*		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada*
30 a 40 dias	20 a 30 folhas	10

*Tempo estimado pela PROGRAD

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd de Servidores
DES/CAEG	3



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RELATÓRIO DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA
CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF) - V.01**

Coordenações de curso	1
Secretaria Geral dos Conselhos	1



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF) - V.01

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;
- Requerimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RELATÓRIO DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA
CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF) - V.01**

Niterói, 07 de outubro de 2021.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Debora Janoth	PROGRAD	Assistente Pró-Reitora
Maria Leticia Leão Alves	DES/CAEG	Chefe de Divisão
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Coordenador
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI	Chefe de Divisão
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenador
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI	Técnico de Tecnologia da Informação